

TERMO ADITIVO Nº 19.16.1521.0130874/2024-74

CONTRATO Nº 19.16.1521.0153682/2023-17

CONTRATO SIAD Nº 9407434

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E MAURICIO MARTINS, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADO: Mauricio Martins, inscrito no CPF sob o nº ***.871.446-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, conforme Dispensa de Licitação nº 6603359, de 28/12/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a "prestação de serviços de jardinagem e de capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, para a Promotoria de Justiça de Conceição das Alagoas/MG":

- 1.1) a prorrogação do prazo de vigência;
- 1.2) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **22/01/2025 até 21/01/2026**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, **a partir de 29/11/2024**, devido ao reajuste no percentual de 4,76%, pelo índice IPCA/IBGE, nos termos da cláusula décima segunda do contrato inicial e da Resolução PGJ nº 21/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste (período de 22/01/2025 a 21/01/2026), o valor global do Contrato será de R\$ 1.131,41 (um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), sendo:

a) R\$ 942,84 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para os serviços, acrescentando-se, para esse período de vigência, o valor de R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos), correspondente ao período de reajuste de 29/11/2024 a 21/01/2025, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.18 - Fonte 10.1;

b) R\$ 188,57 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 20% a título de contribuição sobre o total da remuneração, em obediência ao disposto no art. 22 da Lei Federal nº 8.212/91, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13.17-Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e a suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

ANEXO ÚNICO

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - PERÍODO 22/01/2025 a 21/01/2026

Reajuste - Contrato 19.16.1521.0153682/2023-17							
Dados Atuais do Contrato					Data da Proposta: 29/11/2023	Valor Unit. após Reajuste (R\$)	Valor Total após Reajuste (R\$)
Item	Qtd	Descrição dos Serviços	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Variação IPCA nov/23 a out/24		
1	6	Serviço de capina e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos.	150,00	900,00	4,76%	157,14	942,84
-		20% INSS	-	180,00		-	188,57
TOTAL			-	1.080,00		-	1.131,41

REAJUSTE - SERVIÇO - PERÍODO 29/11/2024 a 21/01/2025

Reflexo do Reajuste na Vigência Atual					
D.O	Item	Data do reajuste	29/11/24	Término da vigência	21/01/25
		Variação do valor		Saldo a ser acrescentado ao Ct	
		R\$/Ano	R\$/Dia	Nº de dias após reajuste	TOTAL SIAD
36-18	1	42,84	0,12	53	6,36
TOTAL					6,36

Assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Mauricio Martins
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 11/12/2024, às 15:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Martins, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 10:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/12/2024, às 14:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/12/2024, às 15:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8446701** e o código CRC **304C1AE0**.

Processo SEI: 19.16.1521.0130874/2024-74 / Documento SEI: 8446701

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br